



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
*Seção do Estado do Rio de Janeiro*  
*Procuradoria-Geral*

OF.PG.OAB-RJ N° 011/2020

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.

**Exmo. Sr. Dr. Desembargador JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Conforme noticiado nos principais meios de comunicação, diversas Cidades das Regiões Norte e Noroeste Fluminense foram gravemente castigadas pelas chuvas desde a última sexta-feira, resultando numa excepcional situação de calamidade pública, que impossibilita qualquer forma de locomoção das pessoas, inclusive para transporte de doentes.

Nesse cenário, portanto, resta totalmente inviável a manutenção da rotina diária nessas localidades, razão pela qual a OAB/RJ, prezando pela segurança física e jurídica dos cidadãos e advogados, requer a suspensão de todos os prazos processuais e audiências agendas referentes a todos os processos em tramite nos Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade, Cardoso Moreira e Santo Antônio de Pádua, enquanto perdurar a situação crítica imposta pelas chuvas.



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria-Geral**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ

**ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA**  
Procurador-Geral da OAB/RJ

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ